



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ORIENTAÇÃO

CONFORME O ART. 7º DO ANEXO DA RESOLUÇÃO 05/2018 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE DE, COMO PROFESSOR ORIENTADOR, ASSISTIR O ALUNO, ABAIXO ASSINADO, NO ATO DA MATRÍCULA, NA ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E NO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE PESQUISA, COMO TAMBÉM, ACOMPANHAR SEU DESEMPENHO EM TODAS AS ATIVIDADES DE DISCIPLINAS E DE PESQUISA DO CURSO, E NOS PRONUNCIAR EM TODOS OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO REFERIDO DISCENTE. ASSUMIMOS, TAMBÉM, O COMPROMISSO DE COMUNICAR À COORDENAÇÃO DO REFERIDO CURSO, QUALQUER ALTERAÇÃO QUE PORVENTURA VENHA A SURTIR NA NOSSA FUNÇÃO DE PROFESSOR (ES) ORIENTADOR (ES).

Campina Grande, _____ / _____ / _____.

Nome do (a) aluno (a)

Assinatura do (a) aluno (a)

Nome do (a) orientador (a)

Assinatura do (a) orientador (a)

Nome do 2º (a) orientador (a)

Assinatura do 2º (a) orientador (a)

EM CASO DE MUDANÇA DE ORIENTADOR

_____, Em ___/___/___
Assinatura do (a) orientador (a) anterior, concordando com a mudança de orientação.

_____, Em ___/___/___
Assinatura do (a) novo (a) orientador (a), assumindo as responsabilidades acima relacionadas.

_____, Em ___/___/___
Assinatura do (a) aluno (a), concordando com a designação do novo orientador (a).

_____, Em ___/___/___
Assinatura do (a) 2º orientador (a), caso exista.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

